

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 103/2026, de 28/05/2026.

AUTORIA: Vereadora Karine Ribeiro da Silva (PSB).

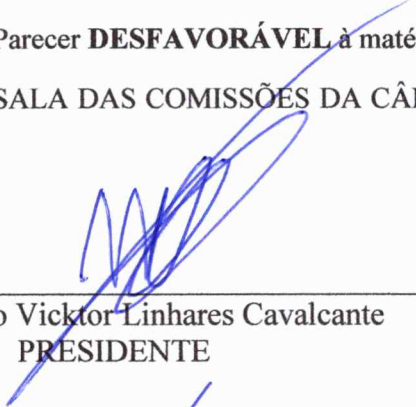
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Dispõe sobre medidas de incentivo e estímulo à doação voluntária de sangue no âmbito do município de Sobral, complementando a Lei Municipal nº 1.503, de 6 de outubro de 2015, e dá outras providências.”*

CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria, invocando o seu arquivamento.

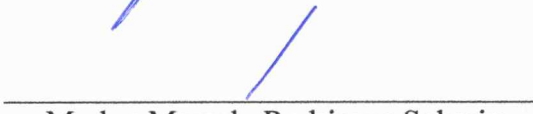
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de junho de 2026.



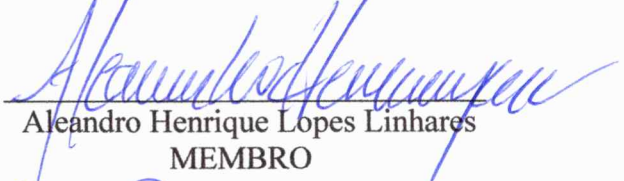
Mário Victor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE



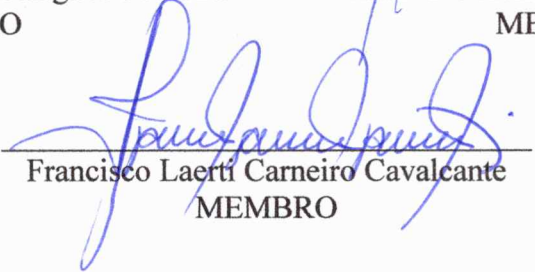
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO